



MUNICÍPIO DE SENGE'S
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



COMUNICADO - MEI - Microempreendedor Individual

Nota Fiscal de Serviço - Emissor Nacional Para Microempreendedor Individual (MEI)

Conforme [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) e atendendo a Resolução CGSN nº 169, de 27 de julho de 2022, comunicamos que o **Portal para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Padrão Nacional** já está disponível para que o **Microempreendedor Individual** emita a sua NFS-e.

O contribuinte **MEI** poderá emitir a Nota Fiscal de Serviço, facultativamente, no município de Sengés utilizando o sistema eletrônico desta prefeitura, **somente até o dia 02/04/2023**.

A partir do dia **03/04/2023**, o Microempreendedor Individual (MEI) deverá emitir a Nota Fiscal de Serviço somente através do **Emissor WEB**, disponível através do link www.nfse.gov.br/EmissorNacional ou do **APP**.

Portanto, informamos que é necessário que o **MEI** efetue o seu cadastro no **Portal de Gestão NFS-e Contribuinte** para continuar emitindo a Nota Fiscal de Serviço a partir do dia **03/04/2023**.

IMPORTANTE! A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica através do Portal de Gestão NFS-e (Emissor Nacional) não dispensa a inscrição municipal, que continua sendo obrigatória.

Informações para cadastro do MEI no Emissor de Nota Fiscal Nacional:

- Para efetuar o cadastro no Emissor de Nota Fiscal Nacional, acesse: [Portal de Gestão NFS-e - Contribuinte](#)
- **EBook:** [Passo a passo para cadastro e emissão pelos MEIs](#)
- **Vídeos:**
 - [Cadastro no Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica](#)



MUNICÍPIO DE SENGE'S
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-E através do Emissor WEB
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-E através do APP NFS-E Mobile

ATENÇÃO!

Para os demais contribuintes a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFSe permanecerá sem alterações, sendo realizada, normalmente, no Portal da Nota Fiscal do Município de Sengés.